



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.  
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 095/2024/CMSJI-GP

São João do Ivaí, 9 de julho de 2024.

À Senhora,

Carla Suzi Emerenciano

Prefeita Municipal de São João do Ivaí-PR

Avenida Curitiba, nº 563 – 86.900-000

Centro – São João do Ivaí – PR

**Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei.**

Senhora Prefeita,

Venho informar que o Projeto de Lei Nº 33/2024 com Ementa: Dispõe sobre a adequação do Salário Mínimo Profissional Nacional no Edital nº 040/2024 do Concurso Público nº 001/2024 para os cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário nos termos da Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966. (1ª Discussão/Votação), será arquivado por esta Casa Legislativa.

Tal decisão decorre do fato de que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São João do Ivaí opinou pela ilegalidade do mencionado projeto de lei, conforme consta no parágrafo em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar as minhas saudações cordiais.

Atenciosamente,

MAICON CÉSAR ROSSI

Presidente

ATESTO RECEBIMENTO  
09/07/24  
J. Lazzari  
ASSINATURA